

PROJETO DE LEI Nº 34/2020

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubrica orçamentária DE Material de Consumo para o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica.**

Protocolado na Secretaria no Dia 17/06/2020.

Apresentado em Expediente do Dia 23/06/2020.

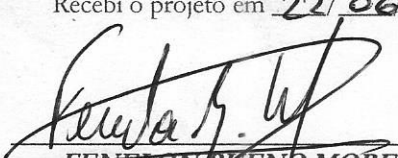
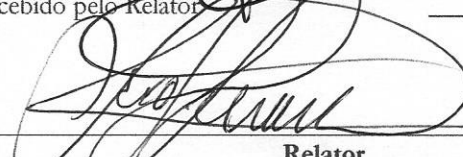
Encaminhado às Comissões de:

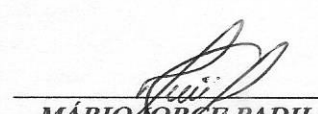
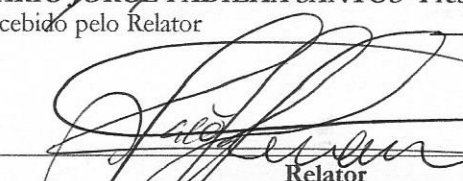
Legislação, Justiça e Redação, em 17/06/2020.

Economia, Finanças e Orçamento, em 17/06/2020.

  
**Arthur Bastian Vidal**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recebi o projeto em <u>22/06/2020</u></p> <p><br/><b>FENELON BUENO MOREIRA</b><br/>Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>                     | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u></p> <p>Lapa, em <u>22/06/2020</u>.</p>                                                                                            |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p><b>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b><br/>Recebido pelo Relator <u>Dirceu Rodrigues Ferreira</u> / ____/____/2020.</p> <p><br/><b>Relator</b></p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recebi o projeto em <u>24/06/2020</u></p> <p><br/><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b><br/>Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>                         | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u></p> <p>Lapa, em <u>24/06/2020</u>.</p>                                                                                                 |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO</b><br/>Recebido pelo Relator <u>Dirceu Rodrigues Ferreira</u> / ____/____/2020.</p> <p><br/><b>Relator</b></p> |

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**  
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)  
ACYR HOFFMANN (Membro)